



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.778 DE 14 DE ABRIL DE 2026

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia **20 de abril de 2026, segunda-feira**, em razão do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026, terça-feira.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de abril de 2026.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal